



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5518 - Segunda-feira, 5 de junho de 2017
Divulgação: Segunda-feira, 5 de junho de 2017 **Publicação:** Terça-feira, 6 de junho de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2017, em relação a REGINA MARIA BOAZ, 594043/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4800 de 25/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/10/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2022 de 01/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ROSANE GRAZIADEI HOFMEISTER, 281144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 14/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2029 de 01/06/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSANE MESSA MACHADO, 321798/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2027 de 01/06/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 70558/3, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2028 de 01/04/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSANE MESSA MACHADO, 321798/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 29/05/2017 a 24/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2030 de 01/06/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA MARIANA LEMOS RIBEIRO, 1299883/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2000 de 31/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARA LUCIA MENEGHETTI PERES, 242023/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2021 de 01/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIO JAIME GOMES DE LIMA, 948199/3, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2024 de 01/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, vaga 1000178, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1993 de 30/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, vaga 1000178, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1992 de 30/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 68 de 01/06/2017 (processo 17.0.000036374-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANIA DORIS DOS SANTOS REIS NUNES	1039814/2	PROFESSOR	SMED	31/03/2014 a 29/03/2017
FANI MATTONE	492775/3	PROFESSOR	SMED	05/08/2013 a 23/02/2017
GUSTAVO EICHLER	1220853/1	PROFESSOR	SMED	10/04/2014 a 09/04/2017
LIZEANE BORGES FORTES	856712/2	PROFESSOR	SMED	31/03/2014 a 29/03/2017
LUCIANA MULLER FAZIO GOULART	1217607/1	PROFESSOR	SMED	12/03/2014 a 11/03/2017
MICHELLE GOMES DUTRA DA SILVA	587701/4	PROFESSOR	SMED	28/04/2014 a 27/04/2017
SILVANA EGGERS DE AVILA	1011553/2	PROFESSOR	SMED	28/04/2014 a 27/04/2017
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	1221434/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	28/04/2014 a 27/04/2017
CINTIA DOS SANTOS LEAL	910342/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	20/01/2014 a 17/04/2017
RAFAEL ALVES GUILHON	1219944/1	ENGENHEIRO	SMUrb	15/04/2014 a 14/04/2017

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora AMANDA CAMILA OTOVICZ CUNHA, 126152.5, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais que 05 Kg de peso, subir e descer escadas, deambular longas distâncias (mais de 2000 metros), correr, pular, agachar ou permanecer longos períodos em ortostatismo (mais de 60 minutos), pelo período de 12/05/2017 a 31/12/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 63 de 24/05/2017 (processo 16.0.000076686-4). **REPUBLICAÇÃO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501029, substituindo ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença gestante, de 01/05/2017 a 16/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 01/06/2017.

DESIGNA CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501029, substituindo ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença gestante, de 27/05/2017 a 31/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 73 de 01/06/2017.

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JOAO PAULO DE AGUIAR FONSECA, 1260766/01, do cargo efetivo de Técnico em Saneamento, TP20807, a contar de 02/06/2017, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da portaria 901 de 02/06/2017 (processo 17.10.000002895-8).

EXONERA, a pedido, TIAGO DA LUZ MOROSO, 1286447/01, do cargo efetivo de Agente de Serviços Externos, AC20104, a contar de 05/06/2017, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 902 de 02/06/2017 (processo 17.10.000002916-4).

NOMEIA WAGNER CÂMARA DE OLIVEIRA, 1381210, no Cargo em Comissão Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000048, a contar de 01/06/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 907 de 02/06/2017 (processo 17.10.000002848-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 24/04/2017, os efeitos da Portaria 1629 de 02/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 898 de 01/06/2017 ().

CESSA, em relação a JOSE CIRO XAVIER PINHEIRO, 701649/01, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos do Parecer/Processo nº 319400, de 01/11/1985, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo

(40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 903 de 02/06/2017 (Processo 17.10.000002675-0).

COLOCA À DISPOSIÇÃO, de 05/06/2017 a 31/12/2020, ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990/02, Assistente Social, ES205NS, da Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no Art. 32, Inc I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 896 de 01/06/2017 (Processo 16.0.000001165-0). **REPUBLIÇÃO**

CONCEDE, a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 24/04/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 899 de 01/06/2017 ().

CONCEDE, a HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 25/03/2017 a 24/03/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 897 de 01/06/2017 ().

CONCEDE, a HERMENEGILDO RODRIGUES NASCENTE, 735799/03, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Operação de Sistemas/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 895 de 01/06/2017 (Processo 17.13.000002354-0).

CONCEDE, a JOSE CIRO XAVIER PINHEIRO, 701649/01, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 904 de 02/06/2017 (Processo 17.10.000002675-0).

CONCEDE, a JOSE CIRO XAVIER PINHEIRO, 701649/01, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 905 de 02/06/2017 (Processo 17.10.000002675-0).

REGULARIZA, em 01/06/2017, em relação ao servidor PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO, 204903/03, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 900 de 01/06/2017. (Processo 003.003588.02.5)

TIPO	AVANÇO	DE(a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	05	19/10/2004	18/09/2004	Averbação	XXXXXX
Modifica	06	19/11/2007	18/10/2007	Averbação	XXXXXX
Modifica	07	19/11/2010	18/10/2010	Averbação	XXXXXX
Modifica	08	19/11/2013	18/10/2013	Averbação	19/10/2013
Modifica	09	20/11/2016	18/10/2016	Averbação	19/10/2016

REGULARIZA, em 23/01/2017, em relação ao servidor PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO, 204903/03, a Gratificação Adicional de tempo de serviço de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 906 de 02/06/2017. (Processo 003.003588.02.5)

TIPO	ADICIONAL	DE(a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	15	21/11/2001	15/11/2001	Averbação	XXXXXX
Modifica	25	14/01/2013	16/11/2011	Averbação	02/06/2012

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 203066/04, Economista, ES605NS a se afastar de suas atividades no dia 16/05/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso "NOVO DAIR E DPIN" para RPPS, ministrado pela Premier Investimentos - BANRISUL CORRETORA, em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 061 de 01/06/2017 (Processo 17.13.000001805-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ISMAEL BRASIL MENDES PADILHA, 62911.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 31/03/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 77 de 11/04/2017 (processo 17.13.000002268-4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, o servidor JORGE FREITAS BORGES, CPF 210.208.410-87, matrícula 81945, Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Arquiteto, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 671 de 14/05/2017 (processo 009.000077.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, o servidor ADAO CARDOSO, CPF 677.034.100-04, matrícula 641010, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da

Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Serviço Noturno - média: (122h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 707 de 26/05/2017 (processo 009.000078.17.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, a servidora JANETE ROSSONI, CPF 505.699.020-53, matrícula 261200-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 709 de 26/05/2017 (processo 009.000096.17.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição a contar de 01/06/2017, a servidora MARGARETE KERSTING DE FREITAS, CPF 430.050.390-72, matrícula 224392, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe do Controle de Arrecadação - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (96,9326%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 715 de 29/05/2017 (processo 009.000088.17.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000023398-6 – DEFERE, em 08/05/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 – até 05/08/2017, efetuado pelo servidor FABIO CHANG DE ALMEIDA, 1085212/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000017568-4 – DEFERE, em 08/05/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 – até 14/07/2017, efetuado pela servidora CAROLINE CAO PONSO, 916216/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000032239-3 – DEFERE, em 10/05/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 – até 05/08/2017, efetuado pela servidora ALINE BJERK GARCIA, 146125/04, monitora, da Secretaria Municipal de

Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000030984-2 – DEFERE, em 12/05/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 – até 15/07/2017, efetuado pela servidora TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, 821140/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001503-3 - INDEFERE, em 31/05/2017, o pedido de reconsideração apresentado pela servidora DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO, cargo de Professor, matrícula 966980, da SMED, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária/DVP/Previmpa.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000905-0 - INDEFERE a solicitação de ALYNE PILLAR NUNES, de pagamento do saldo de proventos do ex-servidor RUBEM CHAVES NUNES, mat 713.7, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001458-4 – DEFERE em 31/05/2017, em relação a CLAUDIA BARBOZA LOPES, 667691, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1882 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Rafael Guaspari Participações S.A- 15/10/1984 a 26/02/1985;
Sulfer Empresa Construtora LTDA- 02/04/1985 a 01/06/1985;
Corretora Geral de Valores e Cambio LTDA- 03/03/1986 a 02/10/1987;
Refrigeração Glacial Pavan LTDA- 23/11/1987 a 05/02/1988;
Guaibacar Veículos e Peças LTDA- 02/01/1989 a 02/03/1989;
Sind dos Trabalhadores Ind Const Civil P Alegre- 10/08/1993 a 08/10/1993;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-01/12/1993 a 02/06/1996.

Processo 17.13.000001475-4 – DEFERE em 31/05/2017, em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872, motorista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 362 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 04/02/1985 a 31/01/1986.

Processo 17.13.000001492-4 – DEFERE em 31/05/2017, em relação a ROSEMAR RAMOS CHIAPPA, 344555, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto

14.330/03, no total de 721 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio de Previdência Social
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/03/1993 a 22/02/1995.

Processo 17.13.000001534-3 – DEFERE em 31/05/2017, em relação a ANDREA DA SILVA PEREIRA, 249996, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1642 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Zitro Representações Comerciais Ltda – Me - 17/04/1985 a 20/01/1987;
Recreio Infantil Moranguinho Doce Ltda - 01/04/1988 a 15/05/1990;
Instituto Metodista de Educação e Cultura - 16/05/1990 a 09/08/1990; 15/10/1996 a 04/03/1997.

Processo 17.13.000001538-6 – DEFERE em 31/05/2017, em relação a MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA, 279812, monitor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 429 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do – 17/08/1989 a 20/10/1990.

Processo 17.13.000001556-4 – DEFERE, em 31/05/2017, em relação a CAMILA VENTURA MERG, 1262173, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2916 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social

Prefeitura Municipal de Canoas – 05/03/2007 a 26/02/2015.

Processo 17.13.000001558-0 – DEFERE, em 31/05/2017, em relação ALINE MANARA GRAVY, 1096354, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 761 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada –01/05/2008 a 31/05/2010.

Processo 17.13.000001584-0 – DEFERE, em 31/05/2017, em relação a LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 890 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sind. das Ind. da Construção Civil no Estado do R.G.S – 19/01/1987 a 11/05/1988; 02/05/1989 a 14/08/1989;
Consplan Construção e Planejamento Ltda – 01/12/1988 a 28/02/1989;
Cervieri Engenharia Ltda – 01/03/1989 a 04/04/1989;
Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda – 19/12/1990 a 20/03/1991;
Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda – 19/06/1991 a 16/09/1991.

Processo 17.13.000001586-6 - DEFERE, em 31/05/2017, em relação a AUGUSTO COLLAR PEDROSO, 81891, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 552 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Imcosul S/A – 25/08/1976 a 03/12/1976;
Metalúrgica D. B. Antunes Ltda – Me – 27/09/1977 a 24/11/1977;
Companhia Carris Portoalegrense – 17/01/1978 a 11/08/1978;
Bojunga Dias S.A – 03/01/1980 a 08/02/1980;
Comercial Farroupilha Ltda – 01/09/1980 a 29/01/1981.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DE DEZEMBRO/2016:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 01/06/2017, através do processo 17.0.000039035-6, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

DESPESAS REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2016 EM CARÁTER EXCEPCIONAL - DECRETO Nº 19.643, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Pagamento 01/06/2017
REFRIGERAÇÃO VK LTDA – CNPJ 89.157.663/0001-28 – Cód. Despesa 339039170200.
Valor Líquido R\$ 26.325,45.
Autorização pagamento em caráter excepcional por e-mail – Processo SEI 17.0.000037246-3.

Porto Alegre, 01 de junho de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DE DEZEMBRO/2016:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 02/06/2017, através do processo 17.0.000039039-9, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

DESPESAS REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2016 EM CARÁTER EXCEPCIONAL - DECRETO Nº 19.643, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Pagamento 02/06/2017
CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda – CNPJ 02.058.312/0001-81 – Cód. Despesa 339039590100.
Valor Líquido R\$ 38.841,01.
Ismael Ferreira Varela – ME – CNPJ 09.433.745/0001-19 – Cód. Despesa 339039590100.
Valor Líquido R\$ 32.897,77.
Autorização pagamento em caráter excepcional por e-mail.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 51/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Geração Tricolor-IGT-inscrição número 72; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 44/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade de Moradores da Vila São Pedro, inscrição nº 217-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 127/2016 PROCESSO 001.005647.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestação de serviços, através de empresa especializada, na intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP.
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 1016, Bairro Centro, Cidade Santa Cruz do Sul.
CNPJ: 07.044.304/0001-08.
VALOR MÁXIMO: R\$ 6.241.741,93.
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 203/2016 PROCESSO 001.007226.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: CLARO S.A.
ENDEREÇO: Rua Flórida nº 1970, Cidade Monções, São Paulo / SP.
CNPJ: 40.432.544/0001-47.
VALOR MÁXIMO: R\$ 7.714.932,00.
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2017 – PROCESSO 001.000035.17.3 - REGISTRO DE PREÇO para Serviços de coleta, o transporte/acondicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescente, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 21 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2017 – PROCESSO 001.000278.17.3 – para Registro de preços de materiais específicos para uso exclusivo da defesa civil do Município de Porto Alegre, em situações de urgência.

ABERTURA: às 9h do dia 19 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA PROCESSO 001.021718.15.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ: 61.418.042/0001-31, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 6 (seis) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, em conformidade com a Lei Complementar 790/2016, bem como a cláusula 14

do edital, do Pregão Eletrônico nº143/2015, do Processo nº001.016806.15.8.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO

**PROCESSO 16.0.000029753-8
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 086/2016 – 001.003147.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa TREZE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 82.330.937/0001-90, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, porém reduzindo o período para 4 (quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Edital do Pregão Eletrônico 086/2016.
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000029753-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2017 PROCESSO 16.0.000016213-2

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Ferramentas e Ferragens.

CONTRATADO: STRYKER DO BRASIL LTDA.

ITEM: Rodízios florense, com e sem freio para maca da marca Stryker.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.412,08.

PRAZO DE ENTREGA: Sessenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 61/2017 PROCESSO 17.0.000037309-5

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ITEM: Dreno de água waterlock2, para equipamento de anestesia Drager.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.596,48.

PRAZO DE ENTREGA: Até quarenta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda, CNPJ: 02.465.550/0001-01.

OBJETO: O prazo de locação estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado por 12 meses, a contar de 04/04/2017 até 03/04/2018; Fica incluída a dotação orçamentária 302-2522-339039990400-1219, na Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSOS 001.000104.16.7 e 17.0.000027950-1

Porto Alegre, 01 Junho de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda, CNPJ: 02.465.550/0001-01.

OBJETO: O prazo de locação estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado por 12 meses, a contar de 04/04/2017 até 03/04/2018; Fica incluída a dotação orçamentária 302-2522-339039990400-1219, na Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSOS 001.000104.16.7 e 17.0.000027948-0

Porto Alegre, 01 Junho de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes Honero Ltda. CNPJ: 01.977.505/0001-73.

OBJETO: O veículo de placas IXE2227, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 08 de setembro de 2016 por outro especificado abaixo: MARCA: VW/POLO 1.6, TIPO: Automóvel, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, COR: Prata, CHASSI: 9BWAB49N3EP013169, CERTIF. DE REGISTRO N°: 103973073-3, CAPAC. DE CARGA: 05 passageiros, SEGURO OBRIGATORIO N°: 11132567160.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.006835.14.7

Porto Alegre, 29 de maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda CNPJ: 92.685.445/0001-70.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo do contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 16/03/2017 até 15/03/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n 8.666/93.

PROCESSO 001.039871.14.2 e 17.0.000005050-4

Porto Alegre, 29 de maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000041945-5

AUTUADO: MARCOS MARCELIO HAHN MENGUE.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189852.

ATA: 170/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189852, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 44, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000032896-4

AUTUADO: ERMANO ALVEZ DE OLIVEIRA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189703.

ATA: 22/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Aceita a tramitação do processo e constatada através de diligências promovidas por agente de fiscalização que o comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias num período de 30 (trinta) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000034943-0

AUTUADO: JAMIR JOSÉ MACHADO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189720.

ATA: 322/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Aceita a tramitação do processo e constatada através de diligências promovidas por agente de fiscalização que o comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias num período de 30 (trinta) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000043387-3

AUTUADO: VIVIANE RIBEIRO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189728.

ATA: 107/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Aceita a tramitação do processo e constatada através de diligências promovidas por agente de fiscalização que o comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias num período de 30 (trinta) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000035002-1

AUTUADO: OSCAR PALMEIRA DA SILVA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189721.

ATA: 320/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Aceita a tramitação do processo e constatada através de diligências promovidas por agente de fiscalização que o comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias num período de 30 (trinta) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000048218-1

AUTUADO: JOÃO MARCOS CORREA DE CASTRO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189726.

ATA: 352/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Aceita a tramitação do processo e constatada através de diligências promovidas por agente de fiscalização que o comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias num período de 30 (trinta) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de **REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE**, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000035225-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA., representada pelo Sr. Cleber do Nascimento.

OBJETO: Para uma assinatura anual do Jornal Correio do Povo, para uso da Biblioteca Josué Guimarães, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018.

VALOR: No valor de R\$ 706,80 (setecentos e seis reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039.

Porto Alegre, 25 de maio de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004997.15.8

CONTRATADO: Gleniana da Silva Peixoto.

CPF: 834.026.240-87.

PROJETO: A Beleza da Imperfeição.

OBJETO: Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, para fazer constar os seguintes termos: "O projeto cultural será produzido e executado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do presente aditamento, podendo ser prorrogado mediante formalização de termo aditivo, desde que solicitado na vigência do prazo de execução, justificado e aprovado pela SMC.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de janeiro de 2017.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000036754-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda.

OBJETO: Prestadora de serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores, designados como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios da Secretaria Municipal.

VALOR: R\$ 9.915,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 junho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 17.0.000033761-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Jeff Locações de Veículos Ltda.

OBJETO: Rescisão do contrato n.º 2112 de locação de veículo com motorista, a contar de 26/01/2017.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2017 – PROCESSO 17.10.000002724-2 – Cloreto de polialumínio prepolimerizado de carga catiônica (PAC).

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 19 de junho de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2017 – PROCESSO 17.10.000002006-0 – Aquisição de Guarda-Chuva e Guarda-Sol, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de junho de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Torna sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 5512 de 26 de maio de 2017.

Porto Alegre, 05 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO 39/2014

PROCESSO 004.001603.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a notificação de intenção de rescisão unilateral do Contrato 39/2014, Pregão 02/2014-ELIC/CJURF, para serviços de limpeza, conservação e copeiragem, compreendendo todos os equipamentos e materiais necessários para os serviços, em face do inadimplemento parcial do objeto pactuado, bem como não atendimento das deliberações requeridas pela fiscalização, conforme parecer jurídico e embasamento da fiscalização, anexos ao processo. Fica garantida a ampla defesa e contraditório, na forma da legislação pertinente, podendo apresentar prévia defesa em 05 dias úteis sobre os elementos elencados supra e nos autos que estão a disposição para vistas e cópias, querendo, na Av. Princesa Isabel, 1.115, 4 andar, ELIC/CJURF, a contar de 02 de junho de 2017, data do recebimento desta notificação pela empresa.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 58, II e Art. 78, XII c/c Art. 79, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aplicação de multa como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9.

CONTRATO: 25/2011.

PROCESSO ATUAL: 16.15.000001877-5.

OBJETO: Aplicação de multa devido a não aceitação das razões do recurso, em relação aos fatos apurados no processo 16.15.000001877-5.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula nona, itens 9.1, inciso II, 9.9 e 9.9.2, em decorrência do descumprimento da cláusula sétima, especialmente, itens 7.4, 7.5 todas do referido contrato.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente.

NOTIFICAÇÃO – APRESENTAÇÃO RECURSO ADVERTÊNCIA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público a notificação para apresentação de recurso de advertência, como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010275.14.2.

CONTRATO: 35/2014.

PROCESSO ATUAL: 16.15.000001887.2.

OBJETO: Tendo em vista que não foram aceitas as razões de defesa prévia, está mantida a aplicação da penalidade.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

SOLIMAR AMARO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas-Philips.

VENCEDOR: Pacaembu Autopeças Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Prestação de serviços de calibração de ferramentas.

VENCEDOR: Metrosul Soluções em Metrologia Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248